

PORTARIA Nº. 877 /2019, DE 28 DE Novembro DE 2019.

“Prorroga cessão de servidores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o OF. GAB. PREF. Nº. 2.043/2019, advindo da Prefeitura Municipal de Gurupi – TO;


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR a cessão** da servidora **YNARA DOURADO CABRAL**, à Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Novembro de 2019.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

